

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0674 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0674 / 2005

DE

18/10/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA JOAQUIM ALVES VIEGAS O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO, SITUADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS CUMARU,
LUÍS ATÍLIO ROSSI, MARECHAL TITO E RUA ANTONIO CAMACHO, NA
CIDADE NITRO OPERÁRIA, DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

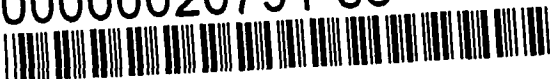
ARQUIVADO EM 01/03/2007

Jimane AB

VIVIANE PEREIRA FO
CHÉFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 16:22:39

00000020791-86





Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 01 do proc.
Nº 674 de 05

Adelina C. de S. S. Parlamentar

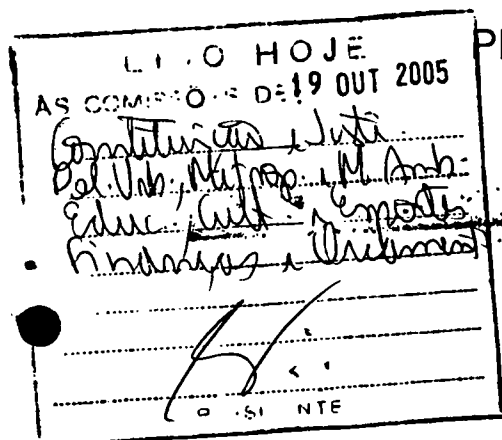
RE. 1005/06

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0674/2005

"Denomina **Praça Joaquim Alves Viegas** o espaço livre sem denominação, situada na confluência das Ruas Cumaru, Luís Atílio Rossi, Marechal Tito e Rua Antonio Camacho, na Cidade Nitro Operária, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências".



A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

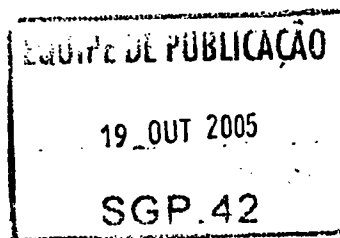
Artigo 1º. Fica denominado **Praça Joaquim Alves Viegas**, espaço livre sem denominação, situada na confluência das Ruas Cumaru, Luís Atílio Rossi, Marechal Tito e Antonio Camacho na Cidade Nitro Operária, no Distrito de São Miguel Paulista.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2005.

Adolfo Quintas
Vereador



-18-Dat-005-18:12-0104711

13105117

FLORES
2011

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juniaxo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 20 e folha de informação sob nº
21 09.11.15 3

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 674 de 05
Adelina C. 100406 Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

O “de cujus” Joaquim Alves Viegas nasceu em 15 de novembro de 1908, em Espírito Santo do Pinhal, interior de São Paulo, filho de Manoel Alves Viegas e de Beatriz Alves Viegas.

Joaquim Alves Viegas tinha como profissão civil o ramo de eletricitista. Em 20 de fevereiro de 1932 ingressou na Força Pública, servindo no 1º Batalhão de Caçadores Paulista, Companhia de metralhadoras.

Em 01 de março de 1932 prestou o juramento à bandeira e em 10 de julho do mesmo ano, um dia após a eclosão da Revolução Constitucional, seguiu com o batalhão em operações de guerra para Mogi das Cruzes onde chegou no mesmo dia e acantonou.

Em 14 de julho de 1932 seguiu em operações de guerra para Guaratinguetá, aonde chegou no mesmo dia e ficou no prédio da Escola Normal, no dia 16 de julho seguiu para o município de Areias. Durante todo o mês de agosto esteve empenhado em operações de Guerra pelo interior do Estado.

Em 31 de dezembro de 1932 foi transferido para a 4ª Companhia e deu baixa da Força Pública, sem declaração de motivo, em 07 de janeiro de 1933.

Em 14 de dezembro de 1933 ingressou na Guarda Civil de São Paulo, como Guarda de 4ª Classe, terminando o curso de policiamento em 23 de março de 1934.

Foi transferido da Divisão Administrativa para a 2ª Divisão de Polícia em 22 de junho de 1934, sendo elevado à Guarda de 3ª Classe, por haver sido extinta no quadro de policiamento o cargo de 4ª Classe em 22 de janeiro de 1935.

Em 01 de abril de 1935 foi elevado ao cargo de Guarda de 2º Classe.

Foi elogiado pelo Tenente Coronel Antonio Amaro Sobrinho, Comandante do Corpo de Bombeiros, por ter ajudado em 18 de agosto de 1938, auxiliando o Corpo de Bombeiros, por ocasião do incêndio irrompido no prédio nº 3415, da Rua Agostinho. Aquele comandante consigna com júbilo este gesto, que bem exprime a exata compreensão do dever demonstrado.

Em 18 de dezembro de 1939 passou a disposição da Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, a fim de servir como eletricista.

Foi elogiado com os agradecimentos da Diretoria, pelo alto espírito de camaradagem e sentimento altruístico, demonstrado na construção da casa entregue ao guarda 1557, José Augusto de Freitas, em 23 de dezembro de 1939, em substituição a que se queimou.

Em 05 de abril de 1944 passou à disposição do Exército Brasileiro por ter-se apresentado como voluntário para integrar o pelotão de Polícia Militar da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária. Ao retornar da Itália, após a guerra, em 10 de setembro de 1945 foi reintegrado à Guarda Civil.

Casou-se em 30 de outubro de 1945, ano em que foi promovido ao cargo de Guarda de 1º Classe, por decreto do governo de São Paulo.

Em 14 de outubro de 1947 nasceu seu filho José Carlos Viegas.

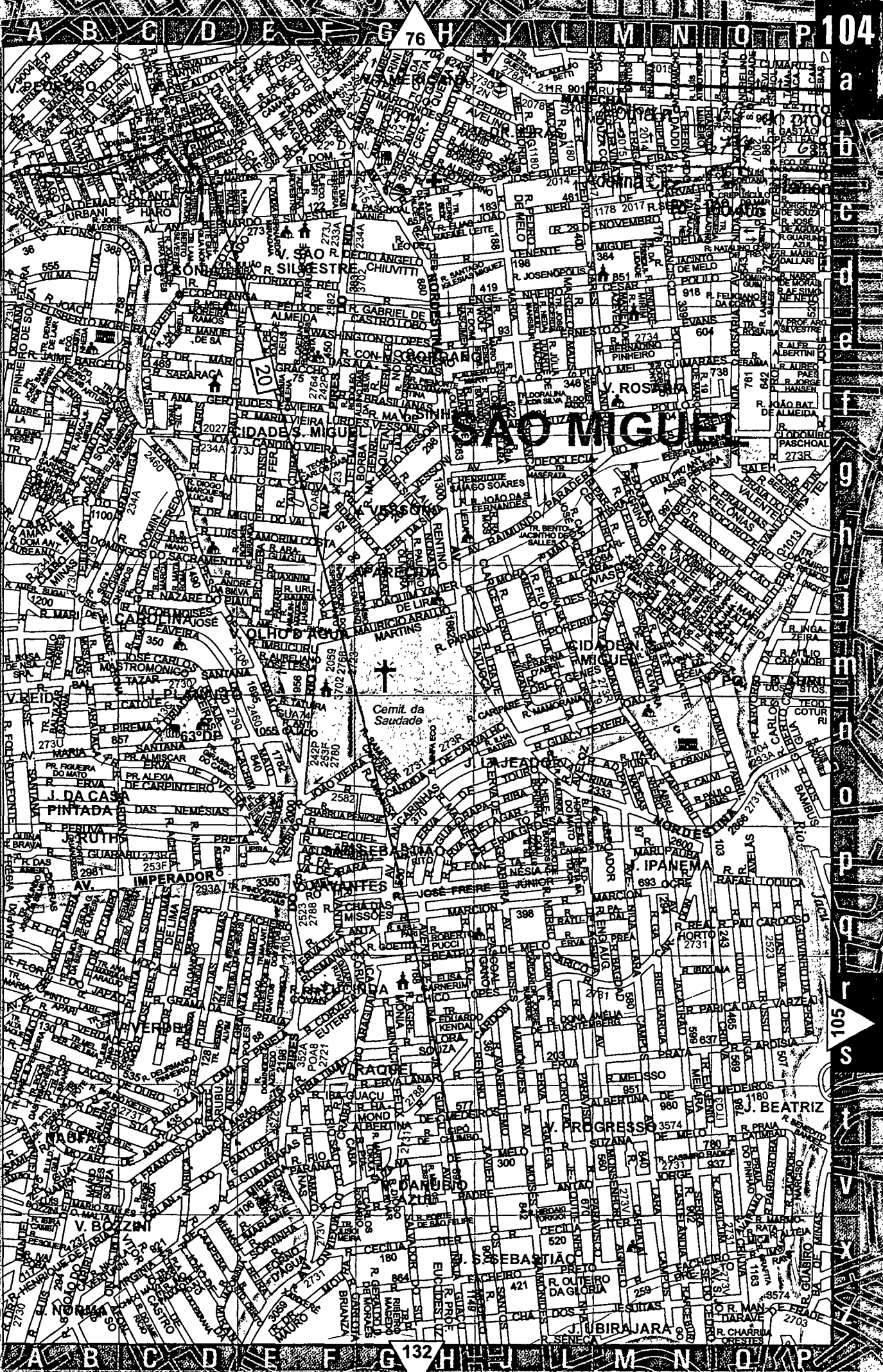
Em 27 de abril de 1955 aposentou-se no cargo de Subinspetor, em 26 de agosto de 1967 recebeu do comando da Guarda Civil a Medalha "Cruz de Serviços Relevantes" pelos serviços prestados quando componente do pelotão de Polícia Militar da FEB.

Em 07 de dezembro de 1967, através Sentença Judicial transitada em julgado, foi promovido na aposentadoria à Inspetor.

Insta salientar, por importante, que Joaquim Alves Viegas, durante sua vida sempre atuou ajudando ao próximo, notoriamente na região de São Miguel Paulista, atuando em entidades sociais, sociedade amigos do bairro, ajudando no crescimento daquela região e outros mais, o que não é esquecido pela população local.

Por tal motivo esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, como também contribui ricamente para a melhoria de nossa Nação.

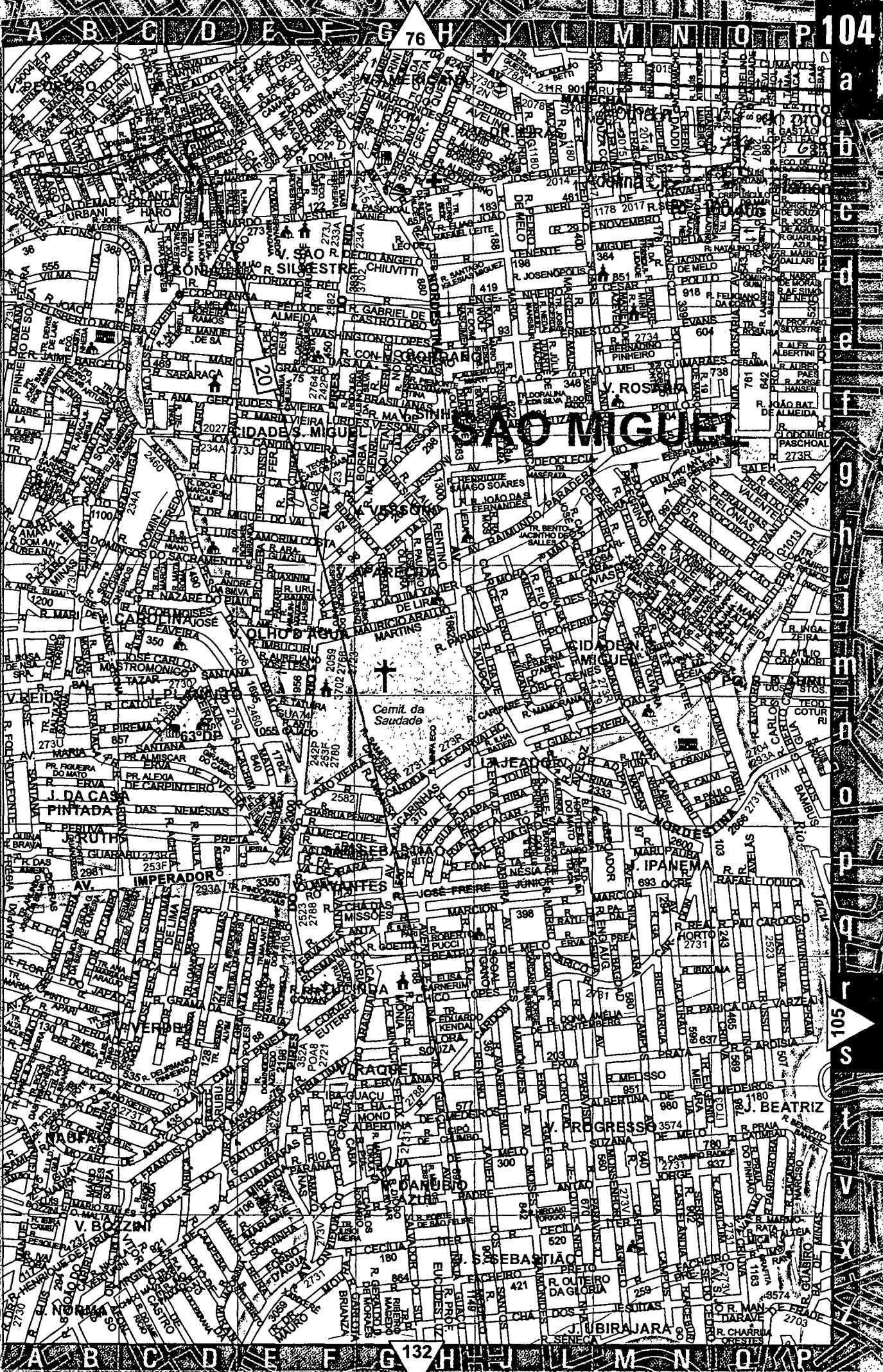
Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.



SAO MIGUEL

Cemitério da Saudade

IPANEMA



SAO MIGUEL

Cemitério da Saudade

IPANEMA

Registro
Civil de
Bragança
Paulista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

R. CEL. LEME, 448 - CENTRO - TEL.: (11) 4033-2119 - CEP 12900-340 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

Internet: www.cartoriobraganca.com.br

SIDEMAR JULIANO (OFICIAL)

Folha nº 66 do proc.
Nº PARECIDO JULIANO (SUBSTITUTO)

Adelina Cicero - M. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-096 de registro de óbitos, às fls. 226F, sob número 12342, consta que no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e nove, foi registrado o óbito de JOAQUIM ALVES VIEGAS, falecido no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (13/11/1989), às 05 horas e 10 minutos, no Hospital Universitário São Francisco, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 81 anos de idade, residente e domiciliado na rua Joaquim de Moraes, 29, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, natural de Espírito Santo do Pinhal - SP, filho de MANOEL ALVES VIEGAS e de BEATRIZ ALVES VIEGAS.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Jairo Montanari Ramos, que deu como causa morte: parada cardíaca, insuficiência pulmonar crônica, bronquite asmática.

O sepultamento foi efetuado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

O finado não deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante José Antonio Camargo Sanches

Observações: Era casado com MARIA MADALENA TADIN VIEGAS, deixando os filhos: JOSÉ e ANALIA.

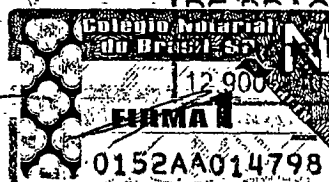
O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 18 de maio de 2005.

SIDEMAR JULIANO
Oficial

Reconheço a firma supra de
SIDEMAR JULIANO.
Bragança Pta., data supra.
Em testº da verdade.

MARIA ANITA BUENO DE MOURA
ESCREVENTE



OFICIAL DE R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Leme nº 448 - Centro
Bragança Pta. - SP

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO					
AO OFICIAL	REC. FIRMA	AO ESTADO	IPESP	C. SOLID.	T. JUST. R. CIV.
R\$13,26	R\$1,55	R\$0,45	R\$2,98	R\$0,01	R\$0,08 R\$0,08
TOTAL					R\$18,41
Guia nº 094/2005					

OFICIAL DE R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-340 - Bragança Pta. - SP





Da esquerda para direita, 2º Tenente Reserva PM João Gueldini, Capitão PM Telhada, 2º Tenente Reserva PM Sebastião de Paula Rodrigues, 2º Tenente Reserva PM Carlos Diniz e 2º Tenente Reserva PM Ramon Nunes Ramires.

O Autor, quando Capitão PM, junto aos veteranos do Pelotão de Polícia Militar da Força Expedicionária Brasileira, em solenidade no quartel do 2º Batalhão de Polícia de Choque.

Há mais de meio século atrás, oitenta jovens policiais deixaram a cidade de São Paulo com destino à Itália, onde atuaram de maneira brilhante como componentes da Military Police durante a 2ª grande Guerra Mundial.

Enfrentando perigos, medos, intempéries, sofrimentos e a miséria da guerra, cumpriram sua missão, voltando como vencedores para o Brasil. Em terra estrangeira, dois homens daquele pelotão foram sepultados.

Ao retornarem, suas vidas nunca mais foram as mesmas; trazem as marcas da guerra, bem fundo, dentro de suas almas.

ISBN 85-902557-1-9



9 788590 255710

Está é a história de suas vidas...

A POLÍCIA DE SÃO PAULO NOS CAMPOS DA ITÁLIA

ORIGEM DA POLÍCIA DO EXÉRCITO

PAULO ADRIANO L. L. TELHADA

Este trabalho estuda o Pelotão de Polícia Militar da Força Expedicionária Brasileira, criado em 1943 quando da constituição da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária, durante a Segunda Guerra Mundial.

Originalmente o Pelotão de Polícia foi criado tendo por base homens da Guarda Civil de São Paulo, sendo os Oficiais e Sargentos dos quadros de efetivo do Exército Brasileiro.

O presente trabalho objetiva explicar de uma maneira genérica o início da Segunda Guerra Mundial, o motivo do envolvimento do Brasil na guerra, a criação e envio da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária à Itália e um histórico da criação do pelotão de Polícia Militar, que originou a atual Polícia do Exército.

Para tanto, iniciaremos o estudo alguns anos antes da declaração oficial da guerra contra os países do chamado "Eixo".

Daremos uma visão da tendência política da época que, a princípio, não era só de neutralidade como de pendência para o lado do autoritarismo de Adolf Hitler.

Narraremos as dificuldades para a formação da FEB, a viagem de vários dias em mar perigoso, infestado de submarinos inimigos e o desenvolvimento das tropas na Itália.

Citaremos fatos relativos ao desenvolvimento do pelotão de polícia, desde a sua formação, desenvolvimento e posterior definição como tropa de elite do Exército Brasileiro.

Finalmente entrevistaremos alguns sobreviventes e teremos as biografias de todos os componentes do Pelotão de Polícia.

5.4 - Componentes da Guarda Civil que Lutaram com a FEB

RF 100 406

Algumas publicações fazem alusão de que o pelotão de polícia era composto de 80 Guardas Civis, mas não estão totalmente erradas pois no último exame médico, já no Rio de Janeiro, 07 Guardas foram reprovados. Na oportunidade foram convocados outros sete Guardas Civis, sendo que seis se integraram à Infantaria da FEB e um ficou no Depósito de Pessoal. São eles:

RELAÇÃO DOS 73 GUARDAS CIVIS QUE INTEGRARAM A POLÍCIA MILITAR DA FEB:

- 01) Abel Francisco Gomes Júnior
- 02) Adécio Rodrigues Lopes
- 03) Angenor Pacheco De Menezes
- 04) Agripino Coelho Cavalcante
- 05) Alberto Luiz Do Nascimento
- 06) Angelino Baptista Lotto Netto
- 07) Anibal Pereira Salles
- 08) Antonio Dos Santos - 5º
- 09) Antonio Maintinguer
- 10) Antonio Marques Junior
- 11) Antonio Sant'anna Martins
- 12) Aristides Lázaro Ferreira
- 13) Armando Ribeiro Da Luz
- 14) Benedicto Alves
- 15) Benone Simões
- 16) Cândido Thomaz De Carvalho
- 17) Carlos Diniz
- 18) Clovis Rosa Da Silva
- 19) Diomendes Pereira Lima
- 20) Domingos Marcomini

Folha nº 11 do proc.

Nº 674 de 05

Adelina Cícero - M. Parlamentar

RF. 100.406

- 21) Emidio Henrique De Toledo
- 22) Esmeraldino Cavalcanti Torres
- 23) Eurípedes Vieira De Farias
- 24) Fausto Ferreira Pinto
- 25) Felipe Chagas
- 26) Francisco Dos Santos
- 27) Francisco Xavier Marcondes De Godoy
- 28) Gastão Vieira De Campos
- 29) Geraldo Da Silva
- 30) Gildo Cortezzi
- 31) Humberto Tellini
- 32) Jaime Martins Mil-homens
- 33) João Baptista Alves Lima
- 34) João Baptista Marino
- 35) João Gueldini
- 36) João Queiroz Benites
- 37) João Ribeiro Do Brasil
- 38) Joaquim Alves Viegas
- 39) José Clemeneano De Carvalho
- 40) José Francisco De Moraes
- 41) José Luiz Do Nascimento
- 42) José Pedro De Siqueira
- 43) José Toyti Filho
- 44) Leontino Bueno
- 45) Licínio De Toledo
- 46) Luiz De Oliveira
- 47) Manoel Da Silva Henrique
- 48) Mario Comenale
- 49) Mario Santana
- 50) Mateus Skuia
- 51) Maximiliano De Carvalho
- 52) Nilo Freire De Lira
- 53) Nilo José Alves
- 54) Olindo Longhi

- 55) Paulo Emydio Pereira
- 56) Paulo Jorge De Oliveira
- 57) Pedro Alves Da Cruz
- 58) Pedro Augusto Teixeira
- 59) Raimundo De Souza Cardoso
- 60) Ramon Nunes Ramires
- 61) Raphael Othero Russo
- 62) Raul Serafim
- 63) Roque Perrotti
- 64) Sebastião De Paula Rodrigues
- 65) Silvio Da Silva Chaves
- 66) Silvio De Castilho
- 67) Suitberto Bolanho
- 68) Ubirá Swinerd Martins
- 69) Vacílio Ganacivich
- 70) Valêncio Bento Martins
- 71) Virgínio Matarazzo
- 72) Waldemar Mello Campos
- 73) Wilton Gonçalves

INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL
NA INFANTARIA DA FEB:

- 74) Alberto Viola
- 75) Caetano Alberto Biazio
- 76) Geraldo Lemos Viegas
- 77) José Augusto De Souza
- 78) José Bartolino Inacio
- 79) Valentim Pezzo

INTEGRANTE DA GUARDA CIVIL QUE FICOU
NO DEPÓSITO DE PESSOAL:

- 80) José Barbosa De Mello

Em 05 de Março de 1943 foi promovido à Guarda de 1ª Classe.

Adelina C. - M. Parlamentar

RF. 100.406

Em 16 de fevereiro de 1944 nasceu sua filha Maria Tereza.

Em 17 de Abril de 1944 passou a disposição do Exército Brasileiro por ter-se apresentado como voluntário para compor o pelotão de Polícia Militar da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária. Em 10 de setembro de 1945 foi reintegrado na Guarda Civil, após a volta da Itália.

Em 10 de Dezembro de 1945 assumiu as Funções de Auxiliar de Escrita, do Posto de Ribeirão Preto.



Itália - Livorno - Guardas Civis: Jaime Martins Mil-Homens, Licínio de Toledo, Joaquim Alves Viegas

prestado ao Governo do Estado, com rara dedicação e lealdade e, mesmo com o risco da própria segurança e vida, em momentos conturbados que o País e o Estado atravessaram no decorrer dos últimos 4 anos.

Em 04 de Junho de 1959 aposentou-se no cargo de Subinspetor.

Em 26 de agosto de 1967 recebeu do comando da Guarda Civil a Medalha "Cruz de Serviços Relevantes" pelos serviços prestados quando componente do pelotão de Polícia Militar da FEB.

7.38 - Joaquim Alves Viegas – Re-55746-9



Nasceu em 15 de Novembro de 1908, em Espírito Santo do Pinhal, interior de São Paulo. Filho de Manoel Alves Viegas e de Beatriz Alves Viegas.

Tinha como profissão civil o ramo de eletricitista.

Em 20 de Fevereiro de 1932 ingressou na Força Pública, servindo no 1º Batalhão de Caçadores Paulista, Companhia de metralhadoras.

Em 01 de Março de 1932 prestou o juramento à bandeira.

Em 10 de Julho de 1932, um dia após a eclosão da Revolução Constitucionalista, seguiu com o Batalhão em operações de guerra, para Mogi das Cruzes, onde chegou no mesmo dia e acantonou.

Em 14 de Julho de 1932 seguiu em operações de guerra para Guaratinguetá, onde chegou no mesmo dia e acantonou

no prédio da Escola Normal.

Em 16 de Julho de 1932 seguiu para o município de Areias. Durante todo o mês de Agosto esteve empenhado em operações de Guerra pelo interior do Estado.

Em 24 de Setembro partiu de Itatiba, com destino a Capital, onde chegou no mesmo dia e aquartelou.

Foi punido com 8 dias de prisão por ter quando de guarda na Polícia Central, às 17:30 horas de 22 de Dezembro 1932, sob a alegação de ter ido jantar em sua residência, saído à rua, sem permissão de quem de direito. Em 25 de Dezembro, em atenção a data de Natal, foi posto em liberdade.

Em 31 de Dezembro de 1932 foi transferido para a 4ª Companhia.

Em 07 de Janeiro de 1933 deu baixa da Força Pública, sem declaração de motivo, conforme requereu.

Em 14 de Dezembro de 1933 ingressou na Guarda Civil de São Paulo, como Guarda de 4ª Classe. Em 23 de Março de 1934 terminou o curso de policiamento.

Em 22 de Junho de 1934 foi transferido da Divisão Administrativa para a 2ª Divisão de Polícia.

Em 22 de Janeiro de 1935 foi elevado à Guarda de 3ª Classe, por haver sido extinta no quadro de policiamento o cargo de 4ª Classe.

Em 19 de Março de 1935 foi transferido para a Divisão de Reserva.

Em 01 de Abril de 1935 foi elevado ao cargo de Guarda de 2ª Classe.

Em 10 de Julho de 1937, através do Boletim nº 150/37 foi suspenso do serviço por 8 dias por ter em dias de Maio,

revelando desconhecimento dos princípios de educação e exorbitando-se de suas funções, efetuado, por questões de família, a prisão de 2 indivíduos, agredindo-os a tapas, conforme ficou esclarecido em sindicância.

Foi severamente Repreendido por ter em 19 de Setembro de 1937, quando de serviço na prontidão na sede de Divisão de Reserva, faltado com a devida disciplina para com um superior, desacatando uma ordem deste, demonstrando falta de subordinação.

Foi elogiado pelo Tenente Coronel Antonio Amaro Sobrinho, Comandante do Corpo de Bombeiros, por ter 18 de Agosto de 1938, auxiliado o CB, por ocasião do incêndio irrompido no prédio nº 3415, da Rua Agostinho. Aquele comandante consigna com júbilo este gesto, que bem exprime a exata compreensão do dever demonstrado.

Em 14 de Setembro de 1938 foi transferido para a Divisão de Estradas, afim de servir como motorista da Rádio Patrulha.

Em 08 de Março de 1939 visto ter sido extinta a Divisão de Estradas foi classificado na Divisão de Rádio Patrulha.

Em 18 de Dezembro de 1939 passou a disposição da Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, afim de servir como eletricista.

Foi elogiado com os agradecimentos da Diretoria, pelo alto espírito de camaradagem e sentimento altruístico, demonstrado na construção da casa entregue ao guarda 1557, José Augusto de Freitas, em 23 de Dezembro de 1939, em substituição a que se queimou.

Em 05 de Abril de 1944 passou à disposição do Exército Brasileiro por ter-se apresentado como voluntário para in-

tegrar o pelotão de Polícia Militar da 1ª Divisão de Infanteria Expedicionária. Ao retornar da Itália, após a guerra, em 10 de Setembro de 1945 foi reintegrado à Guarda Civil.

Casou-se em 30 de Outubro de 1945.

Em 11 de Dezembro de 1945 foi promovido ao cargo de Guarda de 1ª Classe, por decreto do governo de São Paulo.

Em 14 de Outubro de 1947 nasceu seu filho José Carlos Viegas.

Em 27 de Abril de 1955 aposentou-se no cargo de Subinspetor.

Em 26 de agosto de 1967 recebeu do comando da Guarda Civil a Medalha "Cruz de Serviços Relevantes" pelos serviços prestados quando componente do pelotão de Polícia Militar da FEB.

Em 07 de Dezembro de 1967, cumprindo Sentença Judicial transitada em julgado, foi promovido na aposentadoria à Inspetor.

7.39 - José Clemeneano de Carvalho – Re- 57319

José Clemeneano nasceu na cidade de Espírito Santo do Pinhal, interior de São Paulo em 12 de agosto de 1910. Filho de João Vicente de Carvalho e de Rita Augusta de Mello.



Ingressou na Guarda Civil de São Paulo em 01 de julho de 1937, como Guarda de 4ª Classe.

Em 13 de outubro de 1937 foi promovido à Guarda de 3ª Classe e classificado na 7ª Divisão de Polícia.



Na Itália, Guardas Cívicas: Joaquim Alves Viegas
e Raphael Othero Russo (motorista)

Com seu Jeep levava alguns policiais para render os postos e dirigia para alguns oficiais, principalmente um tenente observador da Artilharia.

Até essa época o contato com os soldados alemães foi somente com os prisioneiros, que apesar de estarem tristes eram muito patriotas, pois não se rendiam enquanto tinham munição na arma.

Certa ocasião um jeep americano envolveu-se num acidente com o jeep nº 14 do Soldado Raphael, era noite e todos os veículos, respeitando o "Black Out" rodavam com os faróis camuflados ou seja somente uma pequena luminosidade ou usava-se os chamados "olhos de gato"; segundo Raphael, boa parte dos americanos andavam alcoolizados, com um litro de Whisky no bolso, todos os americanos eram muito profissionais quando de serviço, mas quando de folga não respeitavam ninguém, coronel era tratado igual a soldado. Era por volta das 18:00 horas quando o Jeep nº 14 ia por uma estradinha de terra e de repente cruzou com um Jeep americano que colidiu e subiu na roda dianteira esquerda. O jeep americano ficou



MP Raphael Othero Russo e Joaquim Alves Viegas

Baldino, brasileiros natos, a primeira paulista e o segundo gaúcho, colaboraram com o Governo e o Exército Alemão, irradiando notícias que visavam minar o moral da FEB, atingindo principalmente nossos pracinhas. A estação de onde praticavam essa indignidade estava localizada em Fino Monasco (Milão) e a rádio, ironicamente se chamava Rádio Auri-Verde. Os dois foram condenados à morte e posteriormente a pena foi alterada para 20 anos de reclusão. No Governo Dutra ambos foram perdoados, tendo o ato de perdão sido assinado por Nereu Ramos, que substituiu Eurico Gaspar Dutra, enquanto este realizava uma visita aos Estados Unidos, como Presidente do Brasil).

Nas cidades ocupadas, a soldadesca brasileira fazia muito sucesso, aquela rapaziada só pensava em mulher; os oficiais

Folha nº 20 do proc.
 Nº 074 de 05
 Adelina Chaves 6 Parlamentar
 RF. 100.406

		FE PÚBLICA. DECRETO 14.298 DE 21/11/79 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO IDENTIDADE Nº 010543 JOAQUIM ALVES VIEGAS NOME	
1º TEN FM REF/ QOPM POSTO OU GRAD. QUADRO 14.12.33 DATA DE ADMISSÃO		55.746-9 RE 290.665 RG <i>Joaquim Alves Viegas</i> ASSINATURA DO IDENTIFICADO	

060/81-06

Mancel Alves Viegas e FILIAÇÃO Beatriz Aliboni Viegas Pinhal - SP. NATURAL DE		15.11.08 NASCIDO EM POLEGAR DIREITO 	
1,75 m ALTURA Grisalhos Esverd. CABELOS "0" TIPO SANGÜÍNEO 27.08.82 DATA DA EXPED.		Branca CUTIS Positivo OLHOS Indeterm. FATOR RH VALIDADE <i>Carla Rodrigues</i> CHEFE DE SEÇÃO	



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21
do processo n.º 01-674 de 20 05 09, 11, 05 (a) AD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

16/ 11 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SEGRE
documento
n.º
Em
ATROH OIGRÊS OIRAM
680-101-771
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 27/11/05 às 12:00
[assinatura] RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/11/05 ÀS 11:30 HS
POR [assinatura]

2/ em 22/11/05 às 11:30h [assinatura]

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

FAL 1407

Para relatar,
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 20/03/06 [assinatura]
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 04/06 ÀS 8 HS
POR [assinatura]

2/ 07/04/06 às 13:00h [assinatura]

SÉGUE M, juntado 5, nesta dat:
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 22 A 24
Em 04/05/06

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Folha nº 22
do processo nº 674/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0674/2005, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Joaquim Alves Viegas) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0674/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Folha nº 23
do processo nº 674/05
Mário Sérgio Horta
SÃO PAULO

São Paulo, 09 de março de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0045/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 674/2005, de autoria do Vereador Adolfo Quintas – que “Denomina Praça Joaquim Alves Viegas o espaço livre Fica alterada R. Bruna – Chac. Mafalda/03370-000, para R. Serafin Antonio Albanesi”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 674/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



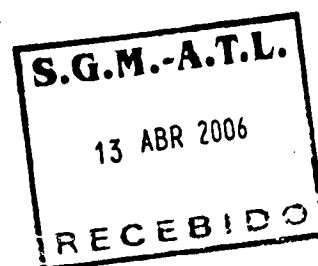
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24
do processo nº 674/05
Mário Sérgio Horta
RF 101-086

São Paulo, 12 de abril de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 045/06, de 09/03/06, solicitando informações acerca do PL 674/05, que "Denomina Praça Joaquim Alves Viegas o espaço livre sem denominação, situada na confluência das Ruas Cumaru, Luis Atílio Rossi, Marechal Tito e Rua Antonio Camacho, na Cidade Nitro Operária, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 674/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimes Giraldes Antonelli
RF 548.562.2.00
SGM/ATL



RF 101.038
Mário Sérgio Horta
do processo nº
Folha nº

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento S a pedido de informação
rubricado S sob folha S nº 25.439
Em 10/05/06

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.038
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 119/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0045/2006

Processo nº 2006-0.103.963-3

15 - DOCREC
15- 0544/2006

Folha nº 25
do processo nº 674/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 674/2005, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Joaquim Alves Viegas o espaço livre sem denominação, situada na confluência das Ruas Cumaru, Luís Atílio Rossi, Marechal Tito e Rua Antonio Camacho, na Cidade Nitro Operária, Distrito de São Miguel Paulista.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

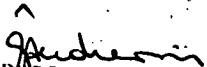
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMRFO/bam
Resp 674-05

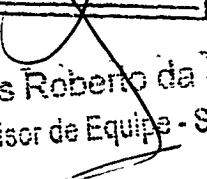
15122 63/05/2006 000307 - Protocolo Legislativo - SGP.22

A SGP-15

Em. 10/05/06


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>10/05/06</u>
<u>16:00</u>


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 26
do processo nº 674/05
Mário Sérgio Horta
RE 104.086 06

do

nº

em 08/11/2005

folha de 104.086

(a)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Folha N.º 6 do Proc.
N.º 2006-0.103.963-3

CLARA REGINA R. TAVARES DO NASCIMENTO
RF 611021430

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 674/ 2.005 MEMO A.T.L.: 1.264 / 2.005 VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOAQUIM ALVES VIEGAS

HOMONÍMIA: NÃO

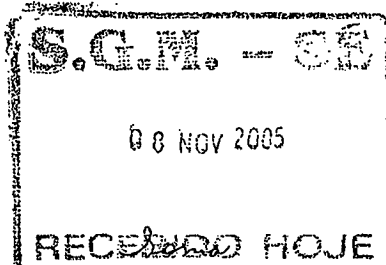
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

O LOCAL CITADO ESTÁ OCUPADO POR CONSTRUÇÃO CONFORME FOTO AÉREA. CONFORME QUADRA FISCAL 256 (ANEXA EM FOLHAS RETRO), TRATA-SE DE ESCOLA ESTADUAL.



08/11/2005

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

112.256.0001-3 EX 05 PROP P0726 GOVERNO DO ESTADO DE S PAULO
 CD-DC RH 060356 COMPR EEPSE PROF DARIO DE QUEIROZ
 LOCAL 12173-8 R LUIS ATILIO ROSSI
 COMPLEMENTO S M PAULISTA
 END ENT 19825-0 PC ANTONIO ASSIS PEREIRA
 COMPLEMENTO CIDADE NOVA S MIG PTA
 CPF/CGC PROP CPF/CGC COMPR

Folha nº 7
 processo nº 674605
 00075 CEP 08010-440
 Mario Sergio Horta
 RF 0104086
 08042-270
 FA 231093

T/EF	AREA	TEST.CALC	VLM2T	R\$ F. IDEAL	TESTADAS DE CONSERVACAO			
02/4	5.342	67.52	1.0000	304				
CODLOG-VT	AR.CONSTR	PAD	AR.OCUPADA	AR.INCORP	EXC.AREA	PAVTO	ACC	
	2.680	33	1.590	5.342		02	970	

USD	COB	TEPR	CN	LI	SI	IL	ZF	CIII	FASE	BLOQ	(INIB	N.ACAD/ANO	TI	VR)	CL	TL22
071	32	10	1	1	1	0	3	140	ATIV	NAO	NAO				A	NAO

VALORES	R\$	V.V. IMOVEL	V.V. EXCESSO	ZONEAMENTO	F.ESPEC.	VENCTO	1A
VIDA	TPCL-0	1.328.749	00	01	02	03	04
63/AT	F						
15.08.42							

*** CONSULTA EFETUADA *** TELA ()

CÓPIA

Folha nº 7
 Nº 2006-0.105.963-3
 CLARA REGINA TAVARES A DOMASCIMENTO
 RF 811021400
 SGMATL II

fls. 04
Lauro
 Agência de Oportunidade e Emprego
 Chefe de Serviço
 133

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28
CLARA REGINA R. TAVELERA DENOMINAÇÃO
Mário Sérgio Horta
RF 101086

do Memorando ATL 1265/2005 em 04/11/05.

Folha de informação nº 05
(a) 4

Assessoria de Comunicação
Chefe de Setor de Denominação de
Logradouros - PL 133

CÓPIA

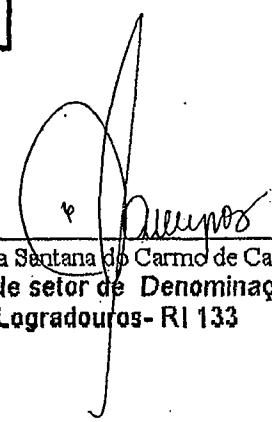
RI.13 - Senhor Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 1265/2005, PL (674/05) informamos que o logradouro assinalado sob fls.03, é particular conforme print de fls.04.

Tendo em vista o acima exposto opinamos pelo veto.

CÓPIA

04.11.05


Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133

Fis. 10 do Processo
N.º 2006-0103963-3 674/5

Sérgio Horta
01/10/2005
João Carlos V. Porto
Téc. Administrativo
CASE 4 24/10/2005

CÓPIA



Clique aqui para fazer o download da foto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL Sérgio Horta
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

12

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.103.963 - 3 EM 26/04/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III Nº 050/06

INTERESSADO: VEREADORES ADOLFO QUINTAS - PL Nº 0647/2005.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: JOAQUIM ALVES VIEGAS.

CÓPIA

CASE G

SENHOR DIRETOR

EM ATENÇÃO AS INDAGAÇÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04, INFORMAMOS O QUE SEGUE:

ITENS 1 E 2 - A QUADRA DELIMITADA PELAS RUAS CUMARU, LUÍS ATÍLIO ROSSI, ANTONIO CAMACHO E AVENIDA MARECHAL TITO É TRIBUTADA PELO NUMERO DE CONTRIBUINTE 112.256.0001 - 3 ABRIGANDO UMA ESCOLA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ITEM 3 - PARA O NOME JOAQUIM ALVES VIEGAS NÃO CONSTA HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - SIM.

ITEM 5 - NÃO. SEGUNDO FOTO AÉREA E QUADRA FISCAL (CÓPIAS ANEXAS) NÃO EXISTE PRAÇA NO LOCAL.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

26/04/2006

CASE G

27 ABR 2006

60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 32
do processo nº 674/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

do processo 2006 - 0.103.963 - 3

28 de abril de 2006

Folha de informação

13

(a)

Revisão de Almeida Brito
Ass. Téc. Administrativo
CASE 6

Informação 494 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 674 / 05 do vereador Adolfo Quintas (denomina Praça Joaquim Alves Viegas espaço livre no distrito de São Miguel Paulista)

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial:
(60.11.20.030)

CÓPIA

Em atenção à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, ofertamos a manifestação do CASE - 4, cujos termos adotamos.

São Paulo, 28 de abril de 2006

Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

P. 03G / rpsg

S.G.M.-A.T.L.

02 MAI 2006

RECEBIDO

S.G.M. - 02
02 MAI 2006
RECEBIDO HOJE

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
50051

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 18/05/06

[Assinatura]
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 30/05/06 ÀS 17:00 HS

POR *[Assinatura]*

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 23/11/06 ÀS 14:40h

POR *[Assinatura]*

1724/11/06 - 14:40h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segredo(m) Justicador(s) _____

Ass. nº 33

13/12/06

SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS
R.E. 0041
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1687/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 674/05

Folha nº 33 do proc.
nº 01-674 de 2005
Solange Raíza dos Santos
RF. 10.891

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Joaquim Alves Viegas, o espaço livre sem denominação situado na confluência das Ruas Cumaru, Luís Atílio Rossi, Marechal Tito e Antonio Camacho, no Distrito de São Miguel Paulista.

Nas informações prestadas às fls. 26/29, o órgão competente do Executivo informa que *"o local citado está ocupado por construção conforme foto aérea. Conforme quadra fiscal 256 (anexa em folhas retro), trata-se de escola estadual."*

Assim, como somente os espaço públicos livres é que podem constituir praças, **é impossível concretizar a denominação pretendida** uma vez que o local indicado encontra-se ocupado por bem público do Estado de São Paulo (escola estadual).

Face o exposto somos pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em, 13-12-06

pl0674-05.A

17 - RELCOM
17- 0658/2006

Publicação: 14/12/06 CIAL

02: 14/12/06

pag. nº 89 12

Contato: _____

SOLANGE MARQUEZ DOS SANTOS
R.F. 11.020
Secretaria

A SGP-21

São Paulo, 14/12/06

SOLANGE MARQUEZ DOS SANTOS
R.F. 11.020
Secretaria

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 34 e 35

Em 27/02/2007

Ass.: _____

Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.020



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 18 de dezembro de 2006.

Memo SGP -2 nº 45/2006

Ao Nobre Vereador

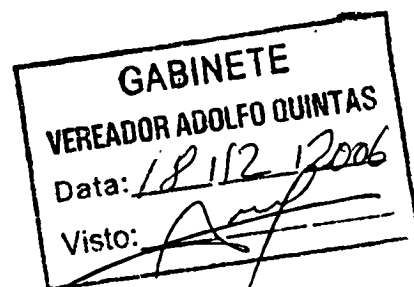
Adolfo Quintas (PSDB)

O PL nº 674/2005 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 35
do processo n.º 01-624 de 20 05 27/02/2007 (a) SA

Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.920

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

27/02/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>35</u> fls.
Arquivado em	<u>01-março-2007</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS RF 100.927 SGP-33	